CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 060/93

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU- ESTADO DE MINAS GERAIS.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.:.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 50, inciso I, alínea "n", da Resolução 175/92, de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor DAVI MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR para o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos do artigo 3º da Resolução 188/92, combinado com o disposto no artigo 9º, 11 e 13, observado o artigo 70, todos da Lei Complementar nº. 005/91, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 1.993.

Romildo Parreiras Lages
PRESIDENTE

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 07-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26/01/94
A. RAVÉS: Jornal Folha Noroeste
ASS.